

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA
DO DIA 13-08-2012

Presidente

- António Fernando Raposo Cordeiro

Vereadores

- Helga Margarida Soares Costa
- Nina Márcia Pacheco Rodrigues Pinto
- Rui António Dias Carvalho e Melo
- Maria Eugénia Pimentel Leal

Secretário

- Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA
DO DIA 13-08-2012

-----Aos treze dias do mês de Agosto do ano de dois mil e doze, pelas 10:00, horas, nesta Vila e no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, em reunião Ordinária Pública a Câmara Municipal, sob a presidência do senhor António Fernando Raposo Cordeiro, com a presença dos senhores Vereadores Helga Margarida Soares Costa, Nina Márcia Pacheco Rodrigues Pinto, Rui António Dias da Câmara Carvalho e Melo e Maria Eugénia Pimentel Leal. -----

----- Secretariou a reunião o Chefe de Divisão, Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel. -----

----- A Ordem de Trabalhos, constante da convocatória e do respetivo edital, é a seguinte: -----

INDÍCE

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

- DL N.º 106/2012 - PROC. N.º 4597/2012/GSE - Red Bull Portugal - Red Bull Cliff Diving World Series 2012 - Agradecimento

- DL N.º 107/2012 - PROC. N.º 4453/2012/GSE - Vila Solidária - Aumento de capital social - Pedido de autorização

- DL N.º 108/2012 - PROC. N.º 4498/2012/GSE - Direção Regional dos Recursos Florestais - Autorização de corte

- DL N.º 109/2012 - PROC. N.º 4499/2012/GSE - Direção Regional dos Recursos Florestais - Autorização de corte

DIVISÃO FINANCEIRA

- Balancete

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

No início deste período, usou da palavra o vereador Rui Melo para referir que os vereadores do PSD e a vereadora Nina Rodrigues Pinto do PS indicaram nos prazos legais estipulados uma relação de assuntos a incluir a na Ordem do Dia da presente reunião, constatando porém que nenhum dos mesmos assuntos foi agendado.-----

Em resposta o presidente da Câmara argumentou que em conformidade com o consagrado na alínea p) do n.º 1 do artigo 68º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, a competência para o estabelecimento da ordem do dia é exclusiva do presidente da Câmara Municipal, pelo que se trata de um poder absoluto do mesmo, do qual não abdica, quer nas reuniões ordinárias quer nas extraordinárias. Acrescentou que é por isso que não aceita nem nunca aceitará a inclusão dos assuntos a que o vereador se refere a não ser que se cumpra a regra estipulada no artigo 83º do citado diploma legal a qual impõe que nas reuniões ordinárias se possa incluir assuntos não agendados desde que haja acordo de 2/3 dos membros da Câmara.-----

O Vereador Rui Melo retorquiu alertando para o princípio estipulado no nº1 artigo 87º da mesma lei o qual confere a qualquer vereador o direito de indicar assuntos para a agenda das reuniões da Câmara Municipal nos prazos ali fixados, direito esse que o presidente da Câmara não pode negar. Continuou o mesmo vereador para propor à Câmara que se pronuncie sobre a inclusão dos assuntos pretendidos na ordem do dia da presente reunião, e que se a maioria dos vereadores presentes se manifestar favoravelmente, deve o presidente fazê-lo e se não quiser fazê-lo que dita para a ata.-----

O presidente da Câmara Municipal sublinhou que a proposta do vereador Rui Melo não é de aceitar pois, tudo o que não esteja incluído na ordem do dia da reunião de hoje, não tem existência e a inclusão dos assuntos só se fará se cumpridas as regras legais em vigor. -----

De seguida o presidente da Câmara interrompeu a reunião para se ausentar da sala, tendo o vereador Rui Melo alertado para o facto de a interrupção não poder ser superior aos cinco minutos regimentais.-----

De regresso à sala e retomando a reunião, o presidente da Câmara Municipal questionou o vereador Rui Melo se ele e os restantes vereadores da oposição estariam disponíveis para discutirem, em primeiro lugar, os assuntos incluídos na ordem do dia que acompanhou a convocatória da reunião, tendo o vereador Rui Melo respondido que "*sim entre os demais*".-----

O presidente da Câmara retomou da palavra para comunicar aos presentes que no uso das competências que por lei lhe são conferidas quanto à abertura, condução e encerramento das reuniões da Câmara Municipal, só lhe resta encerrar a sessão, pois entende que os únicos assuntos que podem ser discutidos são os que constam da ordem do dia estabelecida e como não há 2/3 favoráveis à inclusão de novos assuntos, e que não há condições para que a reunião prossiga.

A vereadora Nina Rodrigues Pinto declarou que não faz sentido a postura do presidente da Câmara, pois os vereadores em causa, no prazo legal e por duas vezes requereram a inclusão dos assuntos na ordem do dia da reunião da Câmara Municipal, o que faz com que, a partir daí, os argumentos do presidente da Câmara perdem sustentabilidade.-----

O vereador Rui Melo declarou que o presidente da Câmara Municipal não tem poder absoluto e

perante aparte do presidente da Câmara Municipal "é a minha lei", referiu que o mesmo já o havia interrompido quatro vezes depois de lhe ter dado a palavra, o que aquele negou. Continuou o vereador Rui Melo para em resposta à intervenção do presidente protestar, dizendo que o Presidente estava a violar a Lei, não respeitando os direitos dos vereadores, usando frases no seu protesto como "Esse Sr. vai cair; O Sr. é pior que o Salazar...Nem Salazar tinha o poder absoluto e esse não mandava em tudo; O Sr. tem o "Rei na Barriga " e a sua sorte é que os tribunais estão fechados de férias". -----

O presidente da Câmara declarou que perante os insultos, era obrigado a encerrar a reunião informando que se sente ofendido e que não se encontram reunidas as condições para avançar com a ordem de trabalhos por ele estabelecida.-----

----- Em sequência, e sendo 10h:30m, o Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que eu, Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel, Chefe de Divisão Administrativa e Operacional, mandei escrever e subscrevo. -----

----- Declaro ainda que a presente ata contém quatro folhas. -----